



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

INTERESSADO	CED-CAU/ES
ASSUNTO:	Participação de conselheiro CED-CAU/ES em evento nacional

DELIBERAÇÃO COD N° 038, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova participação de conselheira da CED-CAU/ES em evento nacional

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 127ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144,II, do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a participação da coord. adj. da CED-CAU/ES Carla Taís Gomes Feu nos evento oferecido pelo CAU/BR em Belo Horizonte, MG, de 17 a 19 de setembro de 2024 (10ª Reunião de Coordenadores das CED-CAU/UF e da CED-CAU/BR, em 17 de setembro, e 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR, dias 18 e 19 de setembro) constante nos "Anexo da Deliberação CED N° 010/2024 (SEI n° 0279967)" e Anexo Del. COD N° 038/2024 (SEI n° 0291861)";

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 22 de julho de 2024.

PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente em Exercício**, em 06/08/2024, às 13:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 06/08/2024, às 21:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0EAD4564** e informando o identificador **0289042**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000272/2024-21

0289042v5